

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento para Dispensa ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Compra de medicamento não padronizado - 20 unidades de Ciclosporina 50 mg/ 1 ml – injetável, se justifica pela necessidade de uso em tratamento intravenoso da paciente QUERLI SABRINA DOS SANTOS, internada com Retocolite Ulcerativa, em descompensação grave, já em uso de corticóide.

ORÇAMENTO 01: ALTERMED – R\$ 35,00

ORÇAMENTO 02: MEDPROX – R\$ 89,00

ORÇAMENTO NEGATIVA: LABOTEK E MEDLIVE

Vencedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Total desta compra R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Sub-elemento: 33390300900000000000 - Material farmacológico

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2024.

AUGUSTO RAFAEL LENGELER VARGAS

Diretor-Presidente